



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente – Supram/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho n. 58/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP (documento n. 28500249) e da Papeleta de Despacho n. 64/2021 (documento n. 28030877), que recomenda o arquivamento do feito pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares, o **arquivamento do Processo Administrativo n. 00123/1988/018/2014, a pedido da requerente Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.652.599/0001-18, sito na “Fazenda Lagoa Seca”, localidade Amargoso, situada nas margens da Rodovia MG 439, km 09, zona rural do município de Pains-MG, CEP 35582-000.

#### **Diante disso, adotem-se as seguintes providências:**

1. Deverá ser juntada nos autos do processo SEI a cópia da publicação do arquivamento do processo de REVLO no Diário Oficial, conforme a Instrução de Serviço Sisema n. 06/2020;
2. bem ainda, juntado o ofício de comunicação à empresa sobre a publicação da decisão de arquivamento deste processo de licenciamento, de modo que também deverá ser recomendada à imediata formalização do pedido de licença e de eventual intervenção ambiental junto ao município de Pains-MG.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 26/04/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28500659** e o código CRC **95712A2D**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0016179/2021-34

SEI nº 28500659